Docusign Envelope ID: 780C82C6-65F8-8EAE-81A2-F480F28B8110

BRIO REAL ESTATE III – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 34.895.752/0001-80

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONSULTA FORMAL FINALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 20265

Na qualidade de instituição administradora do **BRIO REAL ESTATE III – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.89.752/0001-80 ("Fundo"), a **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), vem, por meio deste instrumento, apurar os votos proferidos pelos Titulares de Cotas do Fundo ("Cotistas") no âmbito de Assembleia Geral Ordinária realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 16 de setembro de 2026 e, rerratificada em 20 de outubro de 2026.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas representando, aproximadamente, 28,97 % das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas para se manifestarem a respeito da seguinte matéria:

i. **Aprovação da prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de 1 (um) ano, prevista no artigo 1º, da Parte Geral do Regulamento, que passará a findar-se em 23 de outubro de 2027, com o objetivo de viabilizar a conclusão da venda das unidades remanescentes em estoque dos ativos em carteira, bem como o recebimento dos recursos relativos às unidades já comercializadas e com saldo em aberto a receber (carteira de recebíveis);**

ii. **Em decorrência da aprovação do item (i) da Pauta, Alteração do Artigo 1º da Parte Geral, do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

"Artigo 1. O BRIO REAL ESTATE III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo") é um Fundo de Investimento Imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 6 (seis) anos contados da data do encerramento da primeira distribuição de suas Cotas, que poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada, mediante aprovação em Assembleia Geral, regido pelo presente Regulamento e seu(s) Suplemento(s), pela Lei nº 8.668, pela Resolução CVM 175 e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, de modo que o novo termo final passa a ser 23 de outubro de 2027";

iii. **Aprovar a consolidação do regulamento, para refletir as alterações objeto do item anterior, se aprovado, conforme ANEXO I, da proposta do Administrador.**

Após análise das repostas dos Cotistas à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para os itens da ordem do dia:

	APROVADO	REPROVADO	ABSTENCÃO	CONFLITADO
Item 1	28.97%	0.0018563638 %	0.0027845458 %	0,00%

Docusign Envelope ID: 780C82C6-65F8-8EAE-81A2-F480F28B8110

Item 2	28.97%	0.0018563638 %	0.0027845458 %	
Item 3	28.97%	0.0018563638 %	0.0037127277 %	

Diante do exposto, as matérias constantes na Ordem do Dia, foram **APROVADAS** sem qualquer ressalva ou restrição pelos cotistas desimpedidos e aptos a votar.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração que, depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma da *DocuSign*.

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

Assinado por: José Walter Lucas 4CAA800AE0F4411...

Assinado por: CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES 1CB87632A8024F0...

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rubrica

ISC

Isabelle Silveira Costa

Docusign Envelope ID: 780C82C6-65F8-8EAE-81A2-F480F28B8110

ANEXO I
REGULAMENTO DO
BRIO REAL ESTATE III – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA